

TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS QUE SE ENCONTRA EM FALTA NO SAAE DE ALVORADA DO SUL.

JUSTIFICATIVA

TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSARIO PERANTE A LICITAÇÃO VIGENTE OS ITENS COTADOS SE ENCONTRA ZERADO O SALDO E JA ESTA SENDO FEITO UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE MATERIAS. O MOTIVO PELO QUAL ESTA SENDO FEITO É PARA QUE ATÉ A SOLICITAÇÃO NOVA FIQUE PRONTA, NÃO FALTE OS ITENS PEDIDOS E NÃO TRAVE AS ATIVIDADES DO SAAE E QUE NÃO HA UM INTERROPIMENTO DE AGUA POR FALTA DAS MESMAS.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Em anexo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Em anexo na planilha quantitativa

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

No prazo de até 10 dias após a solicitação , ser entrega na sede do saae de alvorada do sul em horário comercial

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE

LOCAL RESPONSÁVEL ENDEREÇO TELEFONE SAAENATAL ALVES DA SILVAJOSE JANUARIO DA SILVA 543(43) 31571044

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

ATE 30 DIAS APÓS ENTREGA DA MERCADORIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

Aos dias 01 de JULHO de 2022, o Diretor Superintendente do SAAE, Natal Alves da Silva, solicitou a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS QUE SE ENCONTRA EM FALTA NO SAAE DE ALVORADA DO SUL, sendo que, foram pedidos orçamentos para as seguintes empresas: CAMILO & VALARINI LTDA inscrito no CNPJ 17.307.974/0001-15; MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI inscrito no CNPJ 04.151.335/0001-61; GUSTAVO AZEVEDO PINTO inscrito no CNPJ 08.688.131/0001-15; JAYME JACINTHO LTDA inscrito no CNPJ 41.429.108-81 .

Dando continuidade, foi pego o menor valor dado no material solicitado dando um total de R\$16.160,00 (dezesesseis mil e cento e sessenta reais) e a modalidade escolhida foi DISPENSA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- O material devera ser entregue pela empresa contratada, nos respetivo locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega do material no respectivo endereço informado, nas quantidades especificadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.